



Projeto de Resolução n.º39/XVI/1

Recomenda a contagem de pontos e reposição da paridade entre a Carreira de Enfermagem e a Carreira Técnica Superior da Administração Pública

Exposição de motivos:

A contagem de pontos e a reposição da paridade entre a carreira de enfermagem e a carreira técnica superior da Administração Pública são problemas que indiciam desigualdades há muito assinaladas no setor da saúde e que, naturalmente, impactam a motivação de profissionais na prestação das suas tarefas, bem como o seu bem-estar emocional e capacidade financeira - principalmente no contexto económico atual.

Com efeito, o Decreto-Lei 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabelece os termos da contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem, bem como o Despacho 13832/2022, de 28 de novembro, que determina que o valor da compensação associada ao desenvolvimento das atividades específicas do ano de 2021 deve ser calculado por referência à atividade realizada no ano de 2019, quando esta seja superior à realizada em 2021, pese embora o tratamento equitativo de enfermeiros independentemente da vinculação ao SNS,¹ ignora o pagamento dos retroativos desde 2018 (e consequentes situações desiguais) e a resolução das designadas injustiças relativas.

Também por sanar ficou a reposição da paridade entre a carreira de enfermagem e a carreira técnica superior da Administração Pública/carreiras de grau 3, no que tange à complexidade

¹[Enfermeiros recuperam progressão salarial com efeitos retroativos a janeiro de 2022 - XXIII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://portugal.gov.pt)

funcional, e que se traduz num desvalor económico do trabalho de pessoas licenciadas em enfermagem face às demais pessoas licenciadas da Administração Pública.²

As enfermeiras e enfermeiros têm sido incansáveis na sua dedicação à saúde e ao Estado, principalmente em face das exigências sobre-humanas do combate à pandemia por Covid-19 ou da crise das urgências hospitalares (sem fim à vista). Considerando que estas não são reivindicações novas nem desprovidas de razão por parte do setor, é manifestamente desproporcional que não tenham tido o devido acolhimento nas rondas negociais com os diversos Governos.

Atendendo à situação de desigualdade salarial e de progressão na carreira que estas situações originam e **ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do LIVRE propõem que a Assembleia da República, através do presente Projeto de Resolução, recomende ao Governo que:**

1 - Assuma a contagem de pontos devida e reconheça a estes profissionais o direito a retroativos a 1 de janeiro de 2018;

2 - Reponha a paridade salarial entre a carreira de enfermagem e a carreira técnica superior da Administração Pública.

Assembleia da República, 15 de abril de 2024

Os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes

Jorge Vieira

Paulo Muacho

Rui Tavares

² [Carta entregue no Ministério da Saúde \(sep.org.pt\)](https://www.sep.org.pt)